



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 028/04 DE 22 JANEIRO DE 2004.**

**DESIGNA SECRETÁRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR".**

O Profº **ANTONIO ARCANJO OS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** Fica designado a servidora municipal ZILDA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenadora de Trabalhos de Secretaria, símbolo DAÍ - 100, portadora da Cédula de Identidade n.º 000.613.732 - SSP/MS e do CPF n.º 501.058.501-44, para responder pela Secretaria da Escola Municipal "Antonio Arcanjo dos Santos Júnior", desta cidade, até ulterior deliberação.
- ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º deste Decreto, não onera o erário municipal.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2.004.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2.004.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Contrôles e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Júlio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Contrôles e Gestão